



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1002, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pela Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 482, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2024, seção 2, página 25, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório do(s) servidor(es) considerado(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
3246070	DANIELE DA SILVA ALTERA	ICV-GV	23/07/2024	23071.924365/2021-74
3246066	FILIPE DE MENEZES TORRES	Direção Geral-GV	28/07/2024	23071.924366/2021-47



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1892478** e o código CRC **DBFD7794**.